



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

EDITAL 08/2024/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE TRABALHOS MUSICAIS PARA A PROGRAMAÇÃO 2024.2 DOS PROGRAMAS MIRANTE SONORO E CLIMA JAZZ DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA DA UFCA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) e o Centro Cultural Banco do Nordeste no Cariri (CCBNB) tornam público, para conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições de trabalhos musicais de estudantes ou servidores da UFCA, e artistas da região do Cariri Cearense para composição da programação do Mirante Sonoro e Clima Jazz 2024.2 – Projetos de Cultura da UFCA voltados para a linguagem musical.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital se destina à seleção de trabalhos musicais assim orientados:

1.1.1 Mirante Sonoro - seleção de trabalhos nos diversos gêneros musicais realizados por artistas com vínculo ativo na UFCA, seja por artista individual ou por grupos em que, pelo menos, um dos integrantes, seja estudante devidamente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação, docente ou técnico-administrativo desta Universidade.

1.1.2 Clima Jazz – seleção de trabalhos musicais que dialoguem com a linguagem jazzística (instrumental ou vocal), realizados por artistas da região do Cariri Cearense, seja trabalho individual ou em grupo.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar:

a) Mirante Sonoro: artistas solo ou grupos musicais autônomos, bandas e/ou coletivos com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, apresentações, concertos, *shows*, dentre outras), em qualquer gênero musical, com repertório de 40 (quarenta) até 60 (sessenta) minutos;

b) Clima Jazz: artistas solo ou grupos musicais autônomos, bandas e/ou coletivos com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, apresentações, concertos, *shows*, dentre outras) na



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

linguagem do Jazz/música instrumental, com repertório de 40 (quarenta) até 60 (sessenta) minutos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre 28 de agosto a 02 de setembro de 2024.

3.2 Para participar, os interessados deverão preencher formulário disponível no endereço eletrônico [disponível aqui](#) e inserir todas as informações, arquivos e *links* solicitados.

3.3 O proponente responsável pela proposta deverá informar número de matrícula no formulário de inscrição (apenas para o Mirante Sonoro).

3.4 É de responsabilidade do proponente informar, no ato da inscrição, nome completo e CPF (ou número de matrícula, se a inscrição for para o Mirante Sonoro) de todos os componentes envolvidos.

3.5 Cada proponente poderá inscrever mais de 01 (uma) proposta.

3.6 No caso de propostas repetidas será considerada a última inscrição realizada.

3.7 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Permanente de Cultura.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por 03 (três) especialistas indicados pela Coordenadoria de Artes da Procult.

4.2 A Comissão Avaliadora poderá não aceitar propostas que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público.

4.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

4.3.1 Consistência artística (qualidade e relevância): 0 a 25 pontos –25%;

4.3.2 Singularidade (originalidade da proposta): 0 a 25 pontos –25%;

4.3.3 Qualidade técnica: 0 a 25 pontos – 25%;

4.3.4 Viabilidade de execução da proposta: 0 a 25 pontos – 25%.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 As vagas para esta edição serão distribuídas da seguinte forma:

MIRANTE SONORO	02 VAGAS
CLIMA JAZZ	01 VAGA

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados deverão anexar ao formulário de inscrição:

6.1.1 Dois vídeos através de *links* disponíveis no YouTube e/ou Vimeo, contendo músicas ou trechos das músicas contidas na proposta. Devem ser compartilhados através do e-mail artes.procult@ufca.edu.br.

6.1.2 Proposta de repertório contendo o tempo aproximado de duração do show/recital/concerto.

6.1.3 Mapa de palco, relação dos equipamentos e outros aspectos técnicos utilizados durante a apresentação.

6.1.4 Lista contendo nome completo e CPF e/ou matrícula, quando for o caso, de todos os integrantes para emissão dos certificados.

6.1.5 Imagem em resolução mínima de 96dpi, em formato JPEG ou PNG, através de *links* disponíveis em nuvem para uso de divulgação, **apenas em caso de aprovação neste Processo Seletivo.**

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser submetidos entre os dias 05 e 06 de setembro de 2024, por meio de *e-mail*, a ser enviado para artes.procult@ufca.edu.br.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Os trabalhos selecionados receberão, cada um, ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por apresentação.

8.2 Os participantes receberão certificado de participação na programação do Programa Mirante Sonoro 2024.

8.3 A realização das propostas acontecerá entre 07 de novembro e 06 de dezembro de 2024, sendo o projeto "Mirante Sonoro" realizado no espaço do Mirante da UFCA, próximo ao estacionamento entre os Blocos G e K do



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

Campus Juazeiro do Norte, sempre com início às 17:30. E, o projeto “Clima Jazz” sendo alocado em espaço cultural (teatro, auditório, etc) de instituição pública parceira (a definir) na Região do Cariri. Com horário também a definir.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

9.1 Após divulgação dos resultados, os selecionados deverão comparecer à Procult para assinar Termo de Compromisso, conforme data determinada no cronograma desta Chamada Pública.

9.2 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem, relativos às obras e à documentação encaminhada para este Processo de Seleção.

9.3 É responsabilidade do proponente providenciar os instrumentos musicais e demais acessórios (cabos de instrumentos, pedais, partituras, figurinos) utilizados para a execução das propostas apresentadas.

9.4 É de responsabilidade do proponente informar no ato da inscrição os dados referentes à **Pessoa Jurídica que representará o proponente no cadastro e pagamento da ajuda de custo, que ocorrerá por meio de nota fiscal.**

9.5 É de responsabilidade do proponente a contratação e pagamento de carregador e/ou roadie e/ou técnico de som.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA PROCULT

10.1 A PROCULT ficará responsável por realizar a produção dos trabalhos selecionados.

10.2 A PROCULT ficará responsável por fornecer o equipamento de sonorização do evento (mesa, caixas de som, amplificadores, microfones, pedestais, extensões, etc).

10.3 A PROCULT fará a reserva, auxiliará e fará o acompanhamento da retirada, do deslocamento, da montagem e desmontagem, assim como da devolução do equipamento de som e de luz de propriedade da UFCA utilizado no evento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

10.4 Caso necessário e, em acordo com o proponente, a PROCULT poderá indicar possíveis carregadores e/ou roadies e/ou técnicos de som parceiros.

10.5 A PROCULT ficará responsável pela ambientação do local, iluminação básica, adereços e banner do evento.

10.6 A PROCULT realizará divulgação dos trabalhos no Portal da UFCA e/ou redes sociais.

10.7 A PROCULT ficará responsável pelo registro fotográfico do evento.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO CCBNB

11.1 O CCBNB realizará divulgação das apresentações na agenda de programação mensal e/ou redes sociais.

11.2 O CCBNB realizará o pagamento de ajuda de custo, de acordo com o procedimento interno dessa Instituição.

12. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28 de agosto a 02 de setembro 2024.
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	04 de setembro de 2024
Período para recursos	05 e 06 de setembro 2024
Resultado final de recursos	10 setembro
Assinatura de termo de compromisso e entrega de material à Procult, conforme item 6.1.5	11 e 12 de setembro de 2024
Divulgação das propostas selecionadas	13 de setembro de 2024
Convocação para agendamento de apresentações	16 a 18 de setembro de 2024

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Cada partícipe (UFCA/CCBNB) arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas nesta Chamada Pública, em conformidade com o convênio de cooperação técnica e científica firmado entre ambas as instituições.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

13.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura.

13.3 Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Artes, por meio do telefone (88) 3221-9246 ou pelo e-mail artes.procult@ufca.edu.br.

Agláize Damasceno
Pró-Reitora de Cultura
Siape 1823023